



Autor: Carlos Alberto Munço  
Projeto de lei nº 53/88  
Processo nº 65/88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

184

LEI Nº 3.475  
De 24 de junho de 1988

Denomina Avenida Joaquim Meirelles Resende, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de junho de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA JOAQUIM MEIRELLES RESENDE, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "9", do loteamento Jardim Del Rey, que tem o seu início na divisa da propriedade do senhor José Edgard Machado e término na divisa do imóvel pertencente ao doutor Ivo Fucci.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 ( vinte e quatro ) de junho de 1988 ( mil novecentos e oitenta e oito ).

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 154 do livro competente nº 26.

"PC"